

RECEBI(EMOS) DE **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS
SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-E

No. **000.002.060**

SÉRIE **1**

DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP



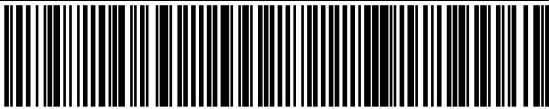
R BOM JESUS DE IGUAPE, 960
HAUER
CURITIBA/PR
CEP: 81610040 - FONE: 4133883425
FINANCEIRO@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No. **000.002.060**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
4121 0518 5271 9500 0198 5500 1000 0020 6014 0832 5555
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6.108 VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210099371729 10/05/2021 às 11:17:26-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063755327

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

C.N.P.J.
18.527.195/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SENADO FEDERAL

C.N.P.J./C.P.F.
00.530.279/0001-15

DATA EMISSÃO
10/05/2021

ENDEREÇO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N

BAIRRO/DISTRITO
PLANO PILOTO

DATA SAÍDA/ENT
10/05/2021

MUNICÍPIO
BRASILIA

FONE/FAX
6133031325

UF
DF

CEP
70100000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:44:00

FATURAR/DUPLICATAS

001 OUTROS 10/05/21 R\$10.330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 915,24	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.330,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPOR

FRETE POR CONTA DE
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.
02.241.402/0005-37

ENDEREÇO
R VEREADOR ANGELO BURBELLO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030271502

QUANT.
2,00

ESPÉCIE
VOLUMES

MARCA
RFID BRASIL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
22,000

PESO LÍQUIDO
22,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CSOSN	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	V.APX TRIB	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS
4946	ATIVADORES/DESATIVADORES DE ETIQUETAS	85319000	2111300	0102	6108	UN	2,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00	10.330,00	915,24	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PASTA 10563 EMPENHO 2021NE878 CT 44/2021 PROCESSO 00200.008206/2020-83 FRETE 250450 R\$ 121,91 - LOCAL DE ENTREGA: BIBLIOTECA - VIA N2 BLOCO B TERREO - BRASILIA/DF.
RECOLHIMENTO SUSPENSO DO CONV 93/2015 EM VIRTUDE DA LIMINAR 5464/2016. VALOR APROX TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0586 OPE 003 C/C 2481-5.

RESERVADO AO FISCO



ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº1.244/2012)

AO
SENADO FEDERAL,
NOTA 2060 de 10/05/21

A DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, com sede Rua Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirota - Cidade: Curitiba – PR – CEP 81.510-040, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.195/0001-98 – DECLARA **AO SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba-PR, 10 de maio de 2021.



RG nº 12.322.722-0 SESP/PR
CPF nº 077.976.399-81

DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ nº 18.527.195/0001-98 - IE nº 90637553-27
Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Guabirota
Curitiba – PR – CEP 81.510-040